



REQUERIMENTO Nº 42/2026

**Destino: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito**

**Assunto:** Convite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos sobre a política municipal de saúde, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 107 do Regimento Interno.

O Vereador infra-assinado requer, na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, c/c art. 107 do Regimento Interno desta Casa, seja formalizado CONVITE ao Senhor Prefeito Municipal, Acácio Sânzio de Brito, para comparecer à Câmara Municipal, em dia e hora a serem pactuados com a Presidência, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política municipal de saúde, em especial quanto aos eixos de (I) convênios e repasses firmados com a APAMI — Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Serra Negra do Norte (CNPJ/MF nº 08.584.781/0001-10); (II) Atenção Básica e Unidades Básicas de Saúde; e (III) Assistência Farmacêutica, REMUME e Farmácia Básica.

**JUSTIFICATIVA**


A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 25, distingue o tratamento dispensado ao Chefe do Poder Executivo e ao seu Vice, os quais, em observância ao princípio da independência dos Poderes, são CONVIDADOS — e não convocados — a prestar esclarecimentos perante o Poder Legislativo. Trata-se, portanto, de ato de cortesia institucional e de abertura ao diálogo republicano entre os Poderes Executivo e Legislativo, no interesse da transparência e do controle social.

A matéria objeto do convite reveste-se de manifesto interesse público e diz respeito a direito social fundamental assegurado pelo art. 6º e art. 196 da Constituição Federal, cujo dever de prestação recai, na esfera local, sobre o Município, nos termos do art. 30, inciso VII, da Carta Política.

Registra-se que o presente convite é formulado em paralelo à convocação da Secretária Municipal de Saúde, em reconhecimento à condição de Chefe do Poder Executivo do convidado e em respeito às prerrogativas inerentes ao cargo.

Termos em que pede deferimento.

Serra Negra do Norte/RN, 4 de maio de 2026.

  
**JAIRO SOARES FLAUZINO**  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE EM \_\_\_/\_\_\_/2026

APROVADO EM \_\_\_/\_\_\_/2026

REMETIDO AO DESTINO: OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ EM \_\_\_/\_\_\_/2026